



GOVERNO MUNICIPAL
**ANTONINA
DO NORTE**
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente



Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

Antonina do Norte/CE, 24 de julho de 2023

Publica a LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS HABILITADOS a participar do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Antonina do Norte, para mandato de 2024 a 2028, ATRAVÉS DA VOTAÇÃO DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023 E dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Antonina do Norte/CE, através da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para mandato de 2024 a 2028, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 586/2023 de 27 de março de 2023, e no seu Regimento Interno;

-CONSIDERANDO as deliberações, por unanimidade dos membros presentes da reunião extraordinária, realizada no dia 21 de julho de 2023,

- CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 8.069/1990, de 13 de julho de 1990;

- CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 586 de 27 de março de 2023 que atribui ao Município a organização do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar de Antonina do Norte;

- CONSIDERANDO que nos termos da Lei Municipal nº 586/2023, compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, regulamentar e divulgar o Pleito para eleição do Conselho Tutelar;

- CONSIDERANDO o edital nº 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que convoca o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Antonina do Norte.

- CONSIDERANDO a resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que orienta acerca do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de todo o país;

RESOLVE:

Artigo 01º - Divulgar a lista dos candidatos habilitados a participar do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Antonina do Norte, para mandato de 2024 a 2028, através da votação no dia 01 de outubro de 2023

Artigo 02º - Os candidatos passaram por análise documental, os aprovados na análise documental foram submetidos a aplicação de uma prova com 45 questões, sendo todas sobre Estatuto da Criança e do Adolescente, o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa, informática básica, e também sobre Sistema de Informações Para a Infância e Adolescência – SIPIA, os aprovados obtiveram nota a partir de 60% das questões.

Artigo 03º - O candidato com idade mais elevada, ficou em melhor colocação, de acordo com o critério de desempate que consta no edital 001/2023.



GOVERNO MUNICIPAL
**ANTONINA
DO NORTE**
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente



Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

Artigo 04º - Lista definitiva dos candidatos habilitados e que serão votados no dia 01 de outubro de 2023:

Nº	NOME DO CANDIDATO
01	FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
02	FRANCISCO GABRIEL MENDES
03	FRANCISCO GILDEVAN SANTOS TELES
04	GEOVANI FERREIRA BARROS
05	GERUZA DE LIMA CAVALCANTE
06	IVANEIDE VIEIRA NERES
07	JONAS MOTA DOS REIS
08	MARIA LIMA DA SILVA NETA
09	THIAGO DA SILVA GUEDES
10	WALISON DE ALENCAR SANTOS
11	WELLYTON PEREIRA NAZÁRIO

Artigo 05º - Candidatos que NÃO compareceram no dia da realização da prova de conhecimentos, os que não obtiveram nota necessária para continuar no processo de escolha e desistentes, foram os seguintes:

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ANTONIA ANTONIZIA SOUZA SOARES	MÉDIA INSUFICIENTE
02	ANTONIA BERNARDO DE MORAIS	DESISTENTE
03	ANTONIA SANDRA NUNES REIS PEREIRA	MÉDIA INSUFICIENTE
04	FÁBIO LEANDRO PIEDADE	DESISTENTE
05	ISABELA DO NASCIMENTO RODRIGUES	NÃO COMPARECEU NO DIA DA PROVA/DESISTENTE
06	JOANA RUTHYELY ALVES SILVA	DESISTENTE
07	MARIA LUCILÂNDIA ALVES ANDRADE	DESISTENTE
08	RICHELMA ANDRÉ DE SOUZA OLIVEIRA	DESISTENTE
09	ROSANA CARLOS DE SOUSA	DESISTENTE

Artigo 06º - Os candidatos HABILITADOS, PARTICIPARAM da reunião para firmar termo de compromisso e repassar as CONDUITAS VEDADAS no dia **05 de julho de 2023**, diante disso, a COMISSÃO ESPECIAL, decidiu adiantar para o dia 26 de julho de 2023, o início da CAMPANHA ELEITORAL em todo o território do município de Antonina do Norte/CE, ficando assim a partir desta data, liberado para todos os candidatos, a campanha através da internet, santinhos, visitas e etc.



GOVERNO MUNICIPAL
**ANTONINA
DO NORTE**
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente



Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

Artigo 07º - A Comissão Especial do Processo de Escolha divulgará a partir do dia 26 de julho, cartaz com NOME, FOTO E NÚMERO dos Candidatos habilitados para informar a população de Antonina do Norte, sobre os candidatos aptos a receber votos no dia 01 de outubro de 2023 e com isso incentivar todos a irem votar no candidato da sua escolha

Artigo 08º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Antonina do Norte/CE, 24 de julho de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

Valéria Rodrigues Brito Silva
Fernanda Feltosa Sales
Márcia do Carmo de Oliveira Sousa
